



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 24/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o disposto no Processo SEI n. 0002307-17.2018.6.01.8001, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Ética e Sindicância, instaurados por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 328/2018 PRESI/GAPRES (0251900), de dezembro de 2018, referente a apuração dos fatos narrados no Processo SEI n. 0002307-17.2018.6.01.8001.

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º contará a partir do dia 7 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 06 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 07/02/2019, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259510** e o código CRC **46014D5B**.

0002307-17.2018.6.01.8001

0259510v4